



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 02/03/2026

[Assinatura]
PRESIDENTE

Nº. 006 / 2026

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Maria Soares da Silva- "Lia Soares".**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Maria Soares da Silva – "Lia Soares"**, ocorrido no dia 18 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.

[Assinatura]

David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

A morte de Lia Soares enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Disse-lhe Jesus: 'Eu sou a ressurreição e a vida. Quem acredita em mim viverá, ainda que morra. e quem vive acreditando em mim nunca morrerá.' João:25